

Prefeitura Municipal de Taubaté 000209 Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.248 , DE 10 DE MAIO DE 2007

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário, localizada na Avenida Independência, no Bairro Independência

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 16973/07,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno necessária à melhoria de sistema viário, de propriedade de Construtora Araújo Simão Ltda., cadastrada sob os BCs nºs 32.003.011.001, 32.003.012.001, 32.003.013.001 e 32.003.015.001, localizada na Avenida Independência, nº 15, no Bairro Independência, a saber:

"Inicia-se no ponto A, daí segue 47,55m até o ponto B; confrontando com a Avenida Independência, daí deflete à esquerda e segue com 4,50m até o ponto C; confrontando com a Área A, daí deflete à esquerda e segue 43,51m até o ponto D, daísegue em uma curva que se projeta a direita com raio de concordância de 9,00m e desenvolvimento de 12,45m até o ponto E, confrontando neste trecho (C-E) com a área remanescente de propriedade da Construtora Araújo Simão Ltda., daí deflete 2,32m até o ponto G, confrontando neste trecho (E-G) com a Rua Com. Araújo Marcondes, daí deflete à esquerda e segue com 4,17m até o ponto A inicial, confrontando com a confluência da Rua Com. Araújo Marcondes e a Avenida Independência, perfazendo no perímetro acima uma área de 238,56m²."

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-2352 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de maio de 2007, 362° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto Prefeito Municipal

Sflvia Carmen Lercan Ramiro

Diretora do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 10 de maio de 2007.

Maria Ada/gisa Marcondes Corrêa Gerente da Área Técnico Legislativa

Petrificado pelo jose proposo per la proposo per la proposo de la propos